



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 045/2022 – de 1º de Fevereiro de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Silvana Lajarin Pereira	3279	MC-1	CMEI Oásis Santa Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Fevereiro de 2022.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 02/02/22, Edição nº 2138

Assinatura